

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.672.526/0001-13, por intermédio de seu representante legal a Sra Rachel Cabral Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº M5443422 e do CPF nº 796.587.256-00, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

Rachel Cabral Ferreira

79EF4CD29DD347E...

.....
RACHEL CABRAL FERREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA